



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. //

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h15m (dez horas e quinze minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fabio Henrique, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena Araújo, Murilo dos Santos Júnior e Renato Alves.** Foi registrado a ausência do vereador **Cicero Zeferino.** O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida a Vereadora Milena Araújo para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, lendo o salmo 91, versículo 10. Em seguida o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para leitura da Ata da sessão anterior, onde a mesma foi aprovada pelos presentes. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do Expediente do Dia que contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei N° 002/2024, oriundo do Poder Executivo,** que dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas do cadastro de reserva dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.223/2023, para Professores na Rede Municipal de Educação de Abreu e Lima-PE e dá outras providencias; **Projeto de Lei N° 003/2024, oriundo do Poder executivo,** que altera a Reforma de Remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Abreu e Lima-PE, fixando-lhe o valor estável e confere nova redação ao art. 24 da Lei nº 1.224/2023, que previa indexação da remuneração em comento em salários mínimos. **Projeto de Lei N° 001/2024, de autoria da Vereadora Milena Araújo,** que dispõe sobre a Lei “Abreu Zero Discriminação”, com vedação da nomeação para cargos públicos, nos dois poderes do Município de Abreu e Lima, pessoas que tenha sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989 (Lei do Racismo), bem como pelo art.140 §3º do Código Penal Brasileiro (Injúria Racial), por atos de crime contra a população LGBTQIAP+. Estabelece punição para manifestação atentatória ou discriminatórias praticadas contra cidadãos LGBTQIAP+; **Requerimento N° 001/2024, de autoria do Vereador Murilo Vieira Júnior,** formulando apelo ao Poder Executivo e ao Secretário de Assistência Social, Sr. Kleber Galdino, no sentido de providenciar UMA COZINHA COMUNITÁRIA. **Requerimento N° 002/2024, de autoria do Vereador Murilo Vieira Júnior,** formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o calçamento da Rua São João,

Rua Lourival de Albuquerque N° 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

no Loteamento São João, neste município; **Indicação N° 001/2024, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o asfalto da Rua Iudeltonio Galdino dos Santos, localizado no bairro da Matinha. **Indicação N° 002/2024, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a continuação do calçamento Rua São Geraldo, no bairro do Planalto, neste Município; **Indicação N° 003/2024, de autoria do Vereador Cicero Zeferino**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o asfaltamento das Ruas 30 e 31 no bairro de Caetés II, neste município; **Indicação N° 004/2024, de autoria do Vereador Cicero Zeferino**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção de canaleta e recuperação de escadaria no final da rua 90, no bairro de Caetés I, neste município. Por não haver inscritos para o Pequeno e nem para o Grande Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos informa que não existe Ordem do Dia para esta primeira sessão, dando assim por encerrada e marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2024. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.

Elton Vasconcelos
Presidente

Cicero Zeferino - 1º Vice-presidente

Milena de Araújo - 2º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior - 1º Secretário

Maria do Carmo Galdino de F. Santos - 2º Secretário